

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 34/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, o Projeto de Ampliação de uma Equipe de Saúde Bucal Modalidade I do Município de Mucajaí, analisado, discutido e aprovado na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de setembro 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR